



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 233/2025

*Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos Contínuo firmado com o IDR-Paraná e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço e Venda de Produtos Contínuo nº 9912495560/2025 – GMS 5298/2025, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0020-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- **WALTER HIROSHI YOKOYAMA**, portador da CI/RG nº 1X3XX69X4/SP e CPF/MF nº 062.XXX.6XX-X9, para responder como **Gestor** do referido contrato;
- **JOSÉ VENAZIO VOSS** portador da CI/RG nº X6XX69X/PR e CPF/MF nº 478.XXX.3XX-X1 para responder como **Fiscal**, do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná